



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
Publicado sob nº 6011/2015
Data 17 | 06 | 2015
Pinto Costa

DECRETO Nº 603/2015

NOMEIA COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002, e

Considerando a necessidade de instituir Comissão de leilão dos bens públicos pertencentes ao Município com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o leilão;

Considerando que a Comissão de Leilão deverá ser composta por servidores públicos deste Município;

Considerando o art. 22, inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais que integram a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município de Itarana/ES, nos termos do Decreto Nº 554/2015, o qual constitui parte integrante do presente decreto, sob a presidência do seu também presidente, para comporem a Comissão de Leilão de bens públicos pertencentes ao Município de Itarana/ES.

Art. 2º. Compete à Comissão de Leilão organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes ao Município de Itarana/ES.

Art. 3º. Fica autorizado ao Presidente da Comissão de Leilão requerer as diligências necessárias ao bom e fiel cumprimento dos serviços, bem como solicitar o auxílio de profissionais técnicos específicos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Itarana/ES, e, quando imprescindível, sugerir ao Secretário Municipal de Administração e Finanças a contratação de profissional com qualificação à área correlata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Art. 4º. Os servidores que compõe a Comissão de Leilão não farão jus ao recebimento de vantagem financeira de qualquer espécie pelos serviços prestados.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo tramite do leilão, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Itarana/ES

PATRICK CANCIAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças em Exercício.